



IMPAS
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 04.316.337/0001-63
BIÊNIO 2021/2023

PORTARIA Nº 022/2022 – GAB/IMPA, de 02 de setembro de 2022

O Presidente do Instituto municipal de previdência de Afuá - IMPA, Sr. **Ronald de Souza Nobre**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a o Servidor **Clebson Ferreira Gonçalves**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Benefícios, neste Instituto, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 01/09/2022 ao dia 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se de as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá – IMPA, em 01 de setembro de 2022.

PUBLICADO NO MURAL
EM: 01/09/2022

Luán Cleibson Cardoso da Silva

LUAN CLEIBSON CARDOSO DA SILVA
Diretor de Controle Interno
Portaria Nº 001/2022 – GAB/IMPA

Ronald de Souza Nobre
Diretor Presidente do IMPAS
Dec. Nº 233/2021 GAB-PMA

RONALD DE SOUZA NOBRE
Presidente do IMPA
DEC. Nº 233/2022 – GAB/PMA